



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Assunto:	Aquisição de serviços para ensino de dança e artes performativas
-----------------	---

No âmbito do artigo 112º do CCP, foi aberto procedimento sob a forma de ajuste direto, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de doze de maio de 2015 para a prestação de serviços identificado em epígrafe.

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, foi entregue a proposta da empresa convidada Aplaudiregras Unipessoal, Lda no valor de 52.910,00 €.

Foi verificada a proposta, tendo-se concluído que respeita o convite e caderno de encargos, não ultrapassando o valor base do procedimento de 52.910,00 €.

Nos termos do artigo 75.º da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro conforme se disse supra, o preceito refere-se à obrigatoriedade de redução das remunerações, nos termos do artigo 2º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, é aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que em 2015 venham a celebrar-se ou a renovar com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2014.

Do disposto no art. 2º da Lei 75/2014 de 12 de Setembro, resulta da remuneração, que no presente caso é de 52.910,00 € sofrendo a seguinte redução:

$$€ 52.910,00 \times 8\% = 4.232,80 €$$

O valor do contrato, com a redução aplicada, deverá ser, assim de € 48.677,20 (€ 52.910,00 – € 4.232,80).

Nos termos do artigo 125 º do CCP, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, que no presente caso é o Sr. Presidente de Câmara.

Assim, face ao acima referido este serviço não vê inconveniente na decisão de adjudicar o fornecimento identificada em título, à convidada Aplaudiregras Unipessoal, Lda.

Desta forma, e concluída a análise da proposta, e tendo em consequência do que acima se expôs, existe apenas uma única proposta e por este facto não há lugar à aplicação do critério de adjudicação, assim, propõe-se que a mesma seja adjudicada à entidade acima referida, pelo valor de 48.678,00 euros (mais IVA).

Ponte da Barca, 03 de junho de 2015

DDS-Serv.Ed.D.Cult.Tur.-Turismo



José Pedro Oliveira Carneiro